



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1076/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **ABNER DA CONCEIÇÃO MACEDO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **ABNER DA CONCEIÇÃO MACEDO**, portador do CPF/BA Nº 041.780.135-13, localizado na Rua são José, S/N, centro, Distrito de Itamarati - Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 6,00mts de frente e 25,00mts de frente a fundo, totalizando 6,0mX25,0m = 150mts² (Cento e cinquenta metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0016.0198.01.00 e Alvará 380/2020 concedido em 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 14 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

